



UFAM

# BOLETIM UFAM

095ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/12/2024

## **PORTARIA Nº 44/2024 – CORREG, de 09 de dezembro de 2024.**

**Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 2288825, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038961/2023-19. **Art. 2º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 45/2024 – CORREG, de 09 de dezembro de 2024.**

**Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 1796360, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.044301/2023-77. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias: **Heloísa Helena Corrêa da Silva** - Docente - SIAPE nº 0400844 - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS; **Queziel de Oliveira Lopes** - Téc. Adm. - SIAPE nº 1986508 - Faculdade de Psicologia/FAPSI **Art. 3º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.